



Bioética Ambiental e a Proteção Animal: identificando ruídos de comunicação¹

Environmental Bioethics and Animal Protection: Identifying Communication Noises

Dra Marta Luciane Fischer

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Brasil
ORCID <http://orcid.org/0000-0002-1885-0535>
marta.fischer@pucpr.br

Msc Renata Bicudo Molinari

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Brasil
ORCID <http://orcid.org/0000-0002-1885-0535>
renatabmolinari@hotmail.com

RESUMO

A Proteção animal tem composto as pautas do Ativismo, Academia e Público leigo. Embora comunguem de interesse comum, diferenças de linguagem culminam em concepções distorcidas, potencializando conflitos e atrasando as mudanças. Objetivou-se identificar a representação destes atores a respeito uns dos outros e sobre si, indicando concepção idealizada e negativa da Ciência, realista e positiva para o Ativismo e realista negativa para o Público leigo. As representações condicionadas ao gênero, nível de ensino e área de moradia, indicaram uma imprecisão do papel de cada ator atestando a existência de ruídos na comunicação e conclamando por uma ferramenta como a Bioética Ambiental que promova a educação e pautas as decisões no valor intrínseco do animal não humano.

Palavras-chave

Ética animal. Bioética. Movimentos sociais. Princípio da igual consideração de interesse. Representação social.

Licencia Creative Commons Attribution Non-Commercial 3.0 Unported (CC BY-NC 3.0)
Licencia Internacional



**CUADERNOS DE SOFÍA
EDITORIAL**

¹ Para atender aos princípios éticos o estudo foi realizado em conformidade com a declaração Helsinque e resoluções CNS 466/12 e 510/2016 respeitando a integridade e anonimato dos entrevistados, bem como no tratamento, análise e preservação dos dados. O projeto detém aprovação do CEP/PUCPR (nº 869.953). O texto revisado e ampliado é originado da dissertação defendida no Programa de Pós-graduação em Bioética da PUCPR intitulada “Bioética Ambiental: Análise De Percepções Sobre Questões Envolvendo Animais Não-Humanos”

ABSTRACT

Animal Protection has been composed of activism, academy and lay public. Although they share a common interest, language differences culminate in distorted conceptions, potentiating conflicts, and delaying change. The objective was to identify the representation of these actors regarding each other and about themselves, indicating idealized and negative conception of Science, realistic and positive for Activism and realistic negative for the lay public. Representations conditioned to gender, educational level and housing area, indicated an imprecision of the role of each actor attesting to the existence of noises in communication and calling for a tool such as Environmental Bioethics that promotes education and guides decisions in the intrinsic value of non-human animal.

Keywords

Animal ethics. Bioethics. Social movements. Principle of equal consideration of interest. Social representation.

INTRODUÇÃO

O domínio do ser humano sobre as demais espécies se pronunciou com a domesticação e com os avanços tecnocientíficos proporcionados pela exploração animal². Dentre todas as utilizações abusivas de animais pela sociedade o uso na experimentação desencadeou inquietações e questionamentos mais contundentes, mesmo diante do óbvio sofrimento acometido a animais de produção, serviço e entretenimento³. Fato que, segundo Francione⁴, advêm de uma inclinação humana natural de se considerar moralmente inquestionável e acima das demais espécies. Logo, tende a posicionar-se contra algo distante da sua realidade, protegendo-se de julgamentos em situações que seus interesses devem prevalecer. Consequentemente, a organização de movimentos sociais em prol da proteção animal logrou alcance considerável e conduziu a incorporação dos limites das pesquisas biomédicas nos debates bioéticos, balizando diretrizes éticas, técnicas e legais visando o bem-estar-animal (BEA) e sua integridade⁵.

As práticas vivisseccionistas começaram a ser realizadas sistematicamente a partir dos estudos de William Harvey, em 1638, apoiadas na ideia de que os animais não passavam de meras máquinas, disseminada por René Descartes⁶. Mesmo diante do apoio do meio acadêmico, houve vozes contrárias, tais Voltaire, que já especulava a respeito da sentiência de animais não-humanos. Visão que ganhou força com Jeremy Bentham em 1789, com a defesa do argumento de que todos os seres eram

² Rose Muraro, Os avanços tecnológicos e o futuro da humanidade: Querendo ser Deus? (Curitiba: Vozes, 2009).

³ Marta L Fischer, Ética no uso de animais em atividades científicas e acadêmicas. Coleção ética em pesquisa (Curitiba, PUCPRESS, 2017)

⁴ Gary Francione, Introdução aos direitos animais: seu filho ou o cachorro?. (Campinas: Editora da UNICAMP, 2013).

⁵ Marta L Fischer e Priscila R Tamioso, "Perception and position of animals used in education and experimentation by students and teachers of different academic fields", Estudos de Biologia, vol:35 (2013): 85-98. - Marta L Fischer; Jussara L Meireles e Higor Esturião, "A proteção dos animais no Brasil e em Portugal, sob uma perspectiva da Bioética", RJLB, vol 5, (2019):1581-1614

⁶ Paolo Nosella, "Ética e Pesquisa", Revista Educação e Sociedade, vol: 29,(2008):255-273.

passíveis de sofrimento e, justamente essa capacidade deveria ser tomada como parâmetro moral, apoiada no princípio da igual consideração de interesses⁷. Logo, fazia-se necessário estabelecer critérios que limitassem o uso de animais não humanos, influenciando a consolidação da Ética Animal.

A proteção animal é um segmento complexo composta por atores como: a) os movimentos sociais, representando grupos plurais, com heranças culturais e ideologias semelhantes, formando um coletivo social geralmente sem fins lucrativos, não-institucionalizados e agregando bases de poder a entidades como assessores, lideranças, sindicatos e partidos políticos⁸. Os movimentos se pronunciam por meio de organizações-não-governamentais (ONGs), cujas práticas humanitárias e sociais envolvem questões voltadas à coletividade⁹. A militância compõe um conjunto de ações coletivas em prol de um objetivo em comum, definido e idealizado por uma minoria e seguido pelos demais com disciplina, resistência e repetição¹⁰. Enquanto o ativismo enaltece o compromisso ético do indivíduo em relação a si, aos demais membros do movimento e à causa defendida; b) a Academia, personificando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia incluindo discentes, graduados, docentes e pesquisadores inseridos em instituições de ensino e pesquisa; c) o Público leigo, representando os demais membros da sociedade e englobando o cidadão comum e suas aspirações civis.

A relação entre os diversos atores envolvidos na proteção animal pode variar de acordo com as representações que cada grupo possui a respeito dos animais, condicionados à utilidade, afetividade, histórico-cultural e princípios éticos¹¹. Estudos prévios identificaram que membros da Academia podem até concordar com o BEA e senciência animal, porém devido a dessensibilização a que são submetidos durante sua formação, são mais relutantes em aceitar o seu status moral¹². Membros de movimentos pró-animal tendem a demonstrar maior empatia e sensibilidade com outras espécies do que o público leigo, que demonstra maior afinidade por animais domésticos¹³.

As decisões de como, quando e por que utilizar os animais são balizadas por valores, sendo a identificação dos mesmos fundamental para delinear a estratégia de

⁷ Elna M Oliveira e José R Goldim, "Legislação de proteção animal para fins científicos e a não inclusão dos invertebrados: análise bioética", *Rev. bioét.* vol: 22, (2014): 45-56.

⁸ Maria Gohn, "500 anos de lutas sociais no Brasil: movimentos sociais, ONGs e terceiro setor", *Revista Mediações*, v (2000)11-40.

⁹ Joana Coutinho, "As ONGs: origens e des caminhos", *Lutas Sociais*, vol: 13/14, (2005): 57-64.

¹⁰ Alfredo Veiga-Neto, "É preciso ir aos porões", *Revista Brasileira de Educação*, vol: 17 (2012): 267-282.

¹¹ Darcy Nickell and Harold Herzog, "Ethical ideology and moral persuasion: Personal moral philosophy, gender, and judgments of pro-and anti-animal research propaganda", *Society & Animals*, vol: 4, (1996):53-64.

¹² Knight, Sarah; Vrij, Aldert; Bard, Kim..., "D. Science versus Human Welfare? Understanding Attitudes toward Animal Use", *Journal of Social Issues*, vol 65, (2009):463-83.

¹³ Joseth Jesus e Helena E Shimizu, "Representação social acerca dos animais e bioética de proteção: subsídios à construção da educação humanitária", *Revista Bioética*, vol: 21, (2013): 546-556. - Marta L Fischer, Rafael F Librelato, Andressa L Cordeiro e Eliane Adami, "A percepção da dor como parâmetro de status moral em animais não humanos", *Conexão Ciência*, vol: 2, (2016b):21-41 – Andressa KF Carvalho e Carlos Valle, "Proteção Animal, políticas públicas e a retórica das emoções: lutas entre carroceiros, animais e agentes em Natal", *Vivência: Revista de Antropologia*, vol: 49, (2017): 49-74.

diálogo. Para Jesus e Shimizu¹⁴, investigar as representações sociais sobre animais é cada vez mais relevante no contexto social atual cujas discussões dos limites humanos tem se intensificado. Contudo os autores alertaram para a dinamicidade das representações sociais, as quais são moldadas pela objetivação e pela assimilação de novos elementos, integrando-os a um sistema de valores e classificando-os de acordo com o contexto social.

Neste cenário, valores antropocêntricos condicionam a natureza às necessidades do ser humano, balizados em interesses econômicos, científicos ou estéticos¹⁵. Já os valores utilitaristas legitimam a utilização do animal para benefício humano, porém inseridos em limites morais, condenando o uso para situações em que haja alternativas e que desencadeiem dor e sofrimento¹⁶. Tal premissa inseriu na intermediação da relação, valores bem-estaristas, enaltecendo o princípio da igual consideração de interesses e o desenvolvimento de tecnologia com vias a oferecer meios de manutenção e manipulação menos invasivos, prontamente incorporada nos meios produtivos, econômicos e biomédicos¹⁷. Os valores senciocêntricos são balizadores destas três visões e reputam aos seres dotados de senciência a composição da comunidade moral¹⁸, apoiados na constatação científica, que tem paulatinamente identificando-a em variados organismos tais como peixes, invertebrados e até plantas¹⁹.

Por outro lado, os valores biocêntricos, imputam status moral a todo aquele que é detentor da vida, independente da linguagem, razão ou nível de senciência²⁰. Adicionalmente, os preceitos dos valores ecocêntricos, proveniente da ecologia profunda de Aldo Leopold, perpetua a busca do equilíbrio através do entendimento da importância intrínseca da natureza, acreditando na harmonia entre as espécies que se contrapõe ao consumismo e individualismo. Essa concepção, que legitima a morte e sofrimento de alguns indivíduos em prol da manutenção do ecossistema, é a base das legislações ambientais²¹.

Por fim, os valores abolicionistas, difundidos por Regan²² e Francione²³ consideram que toda prática que envolva uso ou discriminação de seres vivos deve ser combatida. Uma vez que, seres sencientes possuem, além do interesse de não sofrer, o interesse em viver, não sendo justificável e nem legítimo interromper a sua

¹⁴ Joseth Jesus e Helena E Shimizu, "Representação social acerca dos animais..."

¹⁵ Carolina Grant, "Abolicionismo e direito animal – desconstruindo paradigmas: uma abordagem sob o prisma dos movimentos em prol dos direitos animais e da ética do cuidado", Revista Brasileira de Direito Animal, vol: 6,(2014), 2014.

¹⁶ Peter Singer, Liberdade Animal, (Porto Alegre: Lugano, 2004).

¹⁷ Valéria M Oliveira e Ana Carolina Braga "Os animais não-humanos reconhecidos como sujeitos e titulares de direitos sob a expectativa da ética ambiental biocêntrica", Revista FaaTual, vol: 1, (2015):130-148.

¹⁸ Sônia T Felipe, "Antropocentrismo, sencientismo e biocentrismo: perspectivas éticas abolicionistas, bem-estaristas e conservadoras e o estatuto de animais não-humanos", Revista Páginas de Filosofia, vol: 1, (2009):2-30.

¹⁹ Elna M Oliveira e José R Goldim, "Legislação de proteção... - Marta L. Fischer e Juliana Z Santos, "Bem-estar em Invertebrados: um parâmetro ético de responsabilidade científica e social da pesquisa?", Revista Latinoamericana de Bioética, vol: 18, (2017):18-35.

²⁰ Sônia T Felipe, "Antropocentrismo..."

²¹ Marta L Fischer, Ética no uso de animais...

²² Tom Regan, Jaulas Vazias, encarando o desafio dos direitos dos animais (Canoas: Lugano. 2006).

²³ Gary Francione, Introdução aos direitos animais...

existência. Dentre os movimentos abolicionistas, destacam-se o veganismo e o direito animal, caracterizados por perpetuarem mudanças de comportamentos pessoais, sendo geralmente pacíficos e filosóficos objetivando a reivindicação de justiça e igualdade entre as espécies²⁴.

Divergências de valores e crenças, além da dificuldade de diálogo, potencializam a animosidade e tensão atrasando a consolidação da proteção animal²⁵ e justificando o desenvolvimento desta pesquisa que intenciona caracterizar a representação da proteção animal pelos diferentes atores envolvidos na questão.

Tendo em vista que o planejamento de ações de sensibilização e comunicação demanda a identificação das concepções, deve-se considerar as características individuais na percepção e posicionamento diante da questão²⁶. Logo parte-se da premissa que especificidades exemplificadas em manifestações mais radicais que culminam em depredação de patrimônios, invasões de laboratórios e biotérios, geram insegurança das instituições e exacerbam as inquietações e anseios na sociedade²⁷. Esta, diante de um expressivo montante de informações, muitas vezes distorcidas e imprecisas, tem sua autonomia comprometida aos serem inábeis em compreender o conteúdo com senso-crítico e protagonizar suas opiniões.

Destarte, apoiado nas inferências de Carvalho e Valle²⁸ de que as aspirações populares devem ser reflexos das políticas públicas, porém condicionadas a uma melhoria na comunicações entre a Academia e os Movimentos, o presente estudo questionou sobre qual a representação que a Academia, o Ativismo e o Público leigo tem de si e entre si, testando-se as hipóteses: a) Embora a relação de confiança estabelecida na Ciência legitime seus processos, a necessidade de ambientes controlados e uso de linguagem erudita limita a compreensão da sua concepção sobre a proteção animal. Produzindo, assim, representações idealizadas e potencialmente geradoras de conflitos que atribuem a esse segmento descrédito aos maus-tratos em detrimento dos interesses tecnocientíficos, gerando vulnerabilidades e isolamento; b) Embora o ativismo resulte da mobilização social contra sistemas consolidados que confrontam seus interesses e valores, a necessidade de utilização de linguagem enfática para alertar para a causa, pode gerar representações idealizadas de que seus argumentos são embasados em questões passionais, subjetivas e destituídos de subsídios idôneos, conduzindo a irrelevância do discurso. Ainda, o fato de serem representados como seres moral e politicamente corretos, pode incorrer em idealizações, distanciamento e, obviamente, baixa adesão à causa; c) Embora a concepção popular tenha suma importância na condução do rumo das sociedades, instituições de normativas morais e legais, o baixo protagonismo, autonomia e senso crítico apresentado pode conduzir a representação que seus argumentos são pautados em padrões culturais destituídos de conhecimento e informações científicas.

²⁴ Carolina Grant, "Abolicionismo..."

²⁵ Ana. T. P. Filipecki e Carlos J.S Machado, "Socio-antropologia de um fenômeno tecno-científico-político transnacional: o uso de animais em experimentação científica e a realidade brasileira", *Revista Brasileira de Ciência, Tecnologia e Sociedade*, vol: 2, (2011): 58-99.

²⁶ Darcy Nickell and Harold Herzog, "Ethical ideology and moral persuasion.. - Knight, Sarah; Vrij, Aldert;, Cherryman, Julie....", "Attitudes towards animal use and belief in animal mind", *Anthrozoös*, vol 17, (2004): 43-62.

²⁷ Scott Plous, "An Attitude Survey of Animal Rights Activists. *American Psychological Society*", vol:2,(1991):194-196.

²⁸ Andressa KF Carvalho e Carlos Valle, "Proteção Animal..."

Consequentemente, levando ao descrédito de que sejam capazes de abdicar da exploração animal, comprometendo a satisfação de seus interesses particulares; d) a adesão a ideias com diferentes vieses ético a respeito da legitimação do uso do animal terá relação com o grupo social, uma vez que a valoração está condicionada às representações.

Desta forma, o presente estudo foi conduzido por meio de uma pesquisa quantitativa e transversal tendo como objetivo identificar a representação da proteção ambiental que os acadêmicos, ativistas e público leigo possuem entre si e de si. Os resultados foram analisados sob a perspectiva da Bioética Ambiental²⁹, que promulga a identificação e mitigação de vulnerabilidades nas relações estabelecidas entre os seres humanos e a natureza, impactadas pelo rápido desenvolvimento tecnocientífico e por interesses econômicos, as quais devem ser permeadas pelo diálogo entre os agentes morais, balizados por valores éticos universais que prezem pela vida e pela destituição do sofrimento em uma escala global, plural e atemporal.

Métodos

O presente estudo constitui-se de uma pesquisa quantitativa transversal visando a avaliação da representação da Academia, Ativismo e Público leigo acessados por meio de contato direto e indireto de membros de grupos de redes sociais das pesquisadoras. Foram considerados como membros da Academia, aqueles com formação superior ou cursando curso de graduação, membros do Ativismo os indivíduos que se autodenominaram membros de ONG, movimentos pró-animais ou protetores independentes e, membros do Público leigo, indivíduos representantes da sociedade categorizados de acordo com as variáveis gênero (masculino/feminino), tutoria de animais de companhia, utilização de animais na formação profissional, se consome proteína de origem animal, e área de moradia (rural e urbana).

Para a avaliação da percepção a respeito do uso de animais pela Academia, Movimentos e Sociedade, foi desenvolvido e aplicado um instrumento, elaborado e validado especificamente para esta pesquisa, composto por cinco questões abertas, 13 fechadas e 13 de pontuar. Destas, 10 questões eram relativas à caracterização do participante, três abertas sobre a representação de como cada segmento concebe a proteção animal, seis específicas sobre a proteção animal na Academia, seis sob a visão de Ativistas e cinco do Público leigo. As últimas sete questões foram assertivas com vieses éticos antropocêntrico, utilitarista, bem-estarista, senciocêntrico, biocêntrico, abolicionista e ecocêntrico, que deveriam ser pontuadas de 1 a 9 segundo a concordância. O instrumento foi validado por seis painelistas seguindo a metodologia DELPHI³⁰, no qual seis doutores atuantes nas áreas de direito, biologia, psicologia, bioética, veterinária e física e um membro de ativismo, sem formação acadêmica, avaliaram as questões propostas. Após as adequações, o questionário foi

²⁹ Marta L Fischer, Thiago R Cunha, Valquiria Renk.. “Da Ética Ambiental à Bioética Ambiental: antecedentes, trajetórias e perspectivas”, *Hist. cienc. Saude-Manguinhos*, vol: 24, (2017): 391-409.

³⁰ Wright, James TC e Giovinazzo, Renata A, “Delphi: uma ferramenta de apoio ao planejamento prospectivo”, *Caderno de Pesquisas em Administração*, vol 1, (2000):54-65.

disponibilizado *on line* para os possíveis respondentes, utilizando-se o sistema *Qualtrics XM*.

As variáveis testadas no presente estudo foram: gênero, formação acadêmica, tutoria de animais, membro de ONG e área de moradia, sendo utilizados o total de 50 questionários completos para cada variável para realização da análise comparativa.

Para análise dos dados referentes aos questionários, as respostas de questões abertas foram analisadas de acordo com o método de análise de conteúdo, a qual visa identificar semelhanças entre as estruturas semânticas, linguísticas e psicológicas envolvidas³¹. Os dados que correspondiam a um mesmo padrão, foram agrupados em categorias, definidas de acordo com sua significância em: a) concepção: realistas, idealistas, ponderados e indefinidos e, b) quanto ao posicionamento: positivista, negativista ou indiferente.

As frequências absolutas das variáveis de cada categoria foram comparadas entre si através da aplicação do teste do qui-quadrado. As questões de pontuar foram comparadas entre as variáveis do estudo por meio dos testes ANOVA e a posteriori de Tukey. Em todas as análises considerou-se como hipótese nula a inexistência de diferenças entre as variáveis testadas ao nível de significância de 95% e erro de 5%.

Resultados

Caracterização dos participantes da pesquisa

A amostra de dados do presente estudo foi relativa a 352 participações de respondentes com idade média de $32 \pm 11,5$ (18-80), os quais proporcionaram o recorte social caracterizado predominantemente por mulheres (71%), cidadãos de Curitiba (62%), consumidores de proteína animal (70% - sendo 77% carne branca e 52% carne vermelha de 1 a 3 vezes/semana), tutores de animais não-humanos (77,1%), residentes da área urbana (83,4%) e com formação superior (80,8%). Apenas 26% eram membros ou voluntários de ONGs/movimentos, 36% eram originários de profissão da área biológica, sendo que 38% envolveram animais nas atividades profissionais. Porém, 47,5% nunca presenciou caso de maus-tratos a animais e dos que presenciaram 53% interviram no ato, 18% não interviram, 7% denunciaram para autoridades (2%) e nas redes sociais (5%).

Percepção de como os animais são concebidos pela Academia

Nas respostas espontâneas a Academia foi definida predominantemente de forma idealizada, com tendências positivas e negativas equivalentes, associadas a ética e procedimentos legais. De uma maneira geral os respondentes acreditam que as pesquisas por este segmento são realizadas principalmente com ratos e camundongos, sendo que as maiores referências de concordância de uso foram referidas a nenhum animal, a ratos e camundongos. Acredita-se que os animais de pesquisa são submetidos principalmente ao estresse, medo, dor, ansiedade e maus-tratos, sendo necessários para produção de medicamentos e vacinas. Além de

³¹ Lawrence Bardin, *Análise de conteúdo*, 3ªed, (Lisboa: Edições, 2011).

considerarem a ilegalidade do uso a existência de métodos alternativos. Os respondentes, embora na sua maioria, desconhecem o termo objeção de consciência e que isto é um direito de alunos da Academia. Já os que conhecem, afirmam que os alunos têm ganho as causas judiciais. Já a comparação entre os grupos, indicou inúmeras diferenças condicionadas ao gênero, ativismo, nível de ensino e área de moradia, indicando uma representação segmentada. Enquanto a descrição idealizada pervenceu em participantes com apenas ensino básico, não tutores, não ativistas e moradores rurais, sendo os homens, apresentando conteúdos mais ponderados e positivos, concordando com a existência de estresse nos procedimentos. Porém legitimando o uso de animais não humanos para produção de medicamentos, produção de vacinas, técnicas cirúrgicas e aulas, enquanto os portadores de ensino superior foram mais realistas, relacionando o uso de animais a porco, sapo e invertebrados (Figura 1). Respondentes femininos e ativistas apresentaram concepção mais negativa da Academia, sendo as mulheres as que identificaram mais a presença de maus-tratos, tédio e fome nos animais experimentais. Os tutores de animais foram os que mais relacionaram uso de animais de produção na pesquisa (Figura 1).

Percepção de como os animais são concebidos pelo ativismo

As respostas espontâneas quanto a representação de como o ativismo insere-se na proteção animal foram baseadas em elementos realistas e positivos, cujos respondentes mostraram conhecer diferentes ONGs ou movimentos, principalmente por meio da Internet (Figura 2). De uma maneira geral os respondentes concordaram que o ativismo está atuando principalmente contra o abandono e contra o uso de animais para produção de cosméticos, com motivações ecológicas e éticas, atitudes conscientes e formado por pessoas que não consomem proteína animal. Porém, a comparação entre os grupos indicou inúmeras diferenças condicionadas ao gênero, ativismo, nível de ensino e área de moradia, indicando uma representação ainda imprecisa do papel do ativismo animal. Respondentes com ensino superior foram mais idealistas e os masculinos foram mais ponderados e positivos na atribuição do papel do ativismo destacando-se por considerá-los extremistas. Enquanto os femininos pronunciaram mais alternativas de atuação, porém com uma representação mais idealizada e passional como amigáveis, passivos e abstentos do consumo de proteína animal. Já moradores urbanos atribuíram significativamente atitudes conscientes, amigáveis e passivas, porém acreditam que a maioria dos ativistas consomem carne (Figura 2).

como a Academia concebe a proteção animal

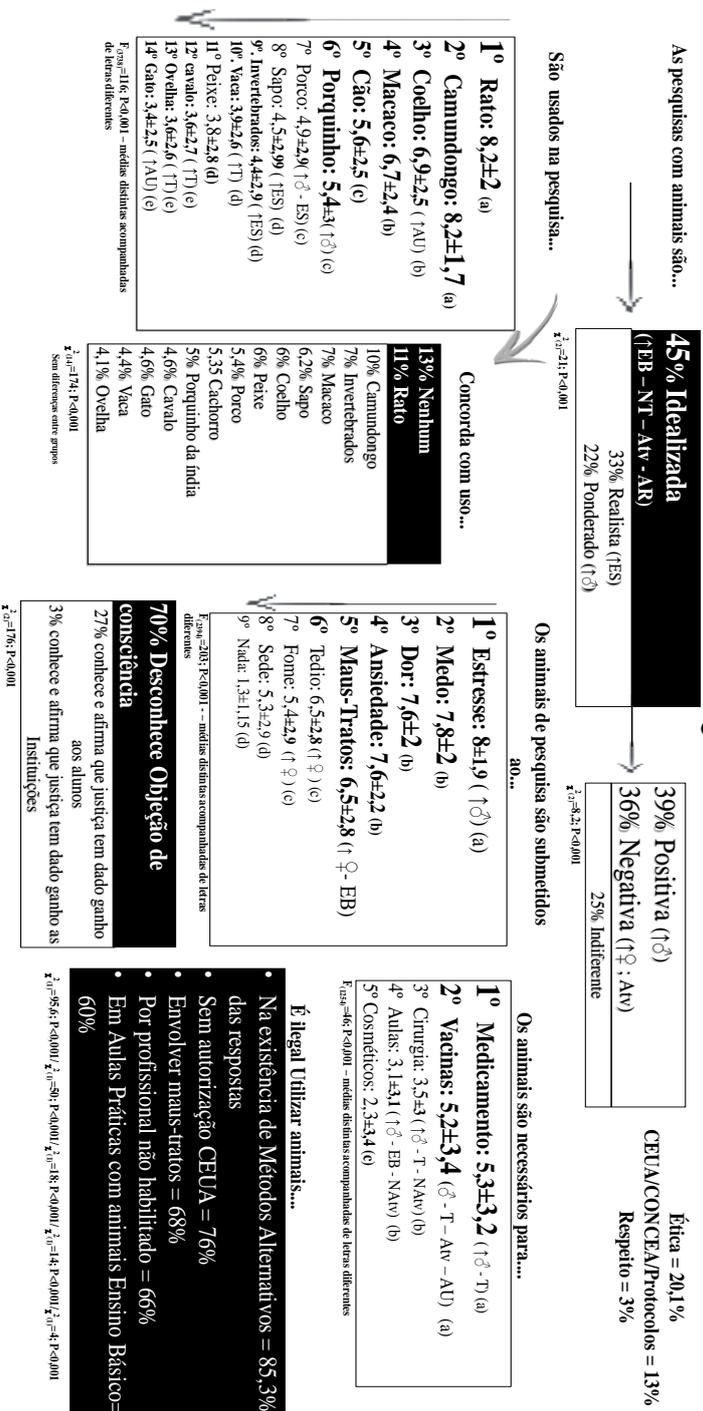


Figura 1 Esquema da representação de como a Academia concebe a proteção animal.

Os dados resultantes da comparação foram comparados em uma mesma categoria e entre as variáveis testadas (gênero: ♂ masculino, ♀ Feminino; ativismo: Atv=sim, NATv = não;tutoria: T=tutor e NT=não tutor; nível de ensino: EB=ensino básico, ES=ensino superior; área de moradia: AU=Área Urbana, AR = Área rural), sendo os valores categóricos comparados por meio do teste do qui-quadrado e os valores de média pelo Anova. Os Valores significativamente maiores foram representados no quadro negro e acompanhados do símbolo ↑.

Fonte: elaborado pelos autores

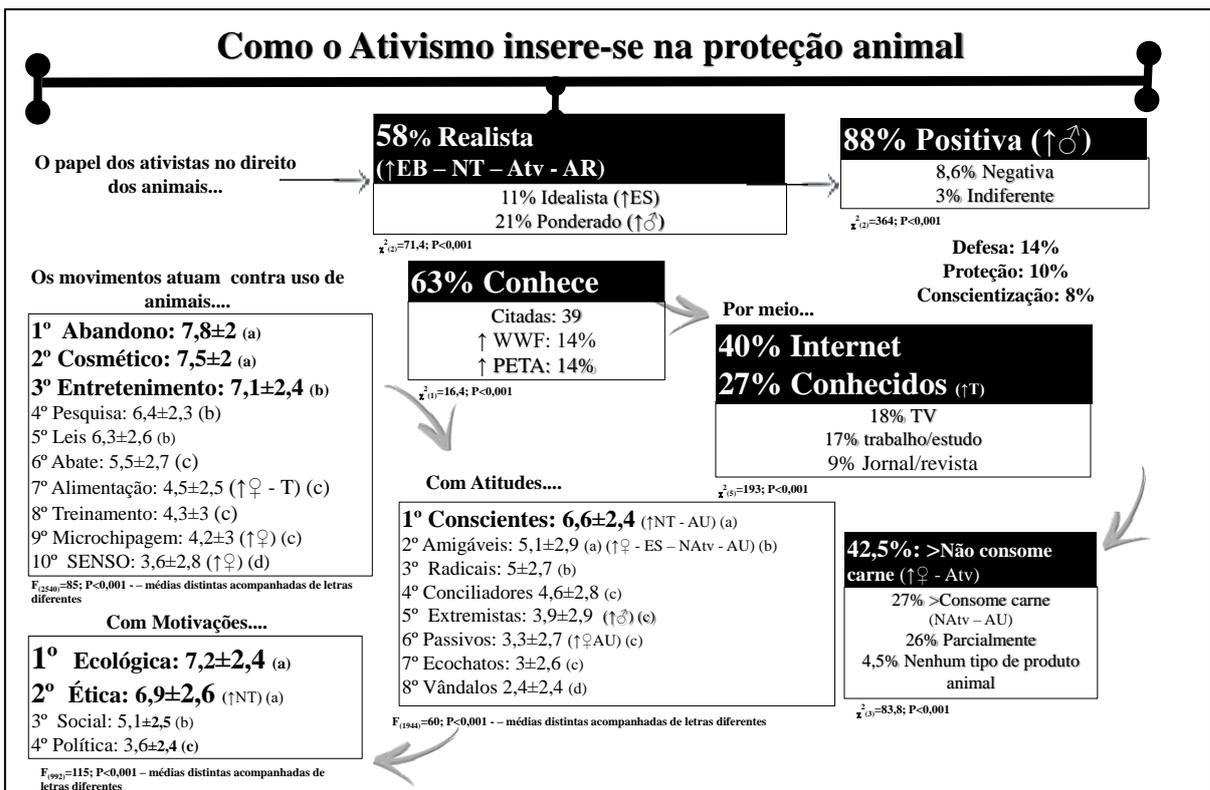


Figura 2

Esquema da representação de como o Ativismo concebe a proteção animal. Os dados resultantes da comparação foram comparados em uma mesma categoria e entre as variáveis testadas (gênero: ♂ masculino, ♀ Feminino; ativismo: Atv=sim, NATv = não;tutoria: T=tutor e NT=não tutor; nível de ensino: EB=ensino básico, ES=ensino superior; área de moradia: AU=Área Urbana, AR = Área rural), sendo os valores categóricos comparados por meio do teste do qui-quadrado e os valores de média pelo Anova. Os Valores significativamente maiores foram representados no quadro negro e acompanhados do símbolo ↑.

Fonte: elaborado pelos autores

Percepção de como os animais são concebidos pelo público leigo

A representação de como o Público leigo concebe a proteção animal apontou para um padrão realista e negativo por todos os grupos testados, atrelados principalmente pela escassez de conhecimento e informação (Figura 3). Para os respondentes, a população decide pelo consumo de um produto considerando prioritariamente o preço e a necessidade, sendo influenciada mais fortemente pela marca e qualidade. Os participantes da pesquisa consideram que o público leigo tem reagido aos maus-tratos a animais não humanos principalmente denunciando nas redes sociais, se posicionando como intolerantes a prática e se munindo de informações obtidas, principalmente, na Internet. A comparação entre os grupos indicou diferenças no gênero, ativismo, nível de ensino e área de moradia (Figura 1), com uma visão mais imprecisa e idealizada pelas mulheres, pessoas com ensino básico e moradores urbanos (Figura 3).

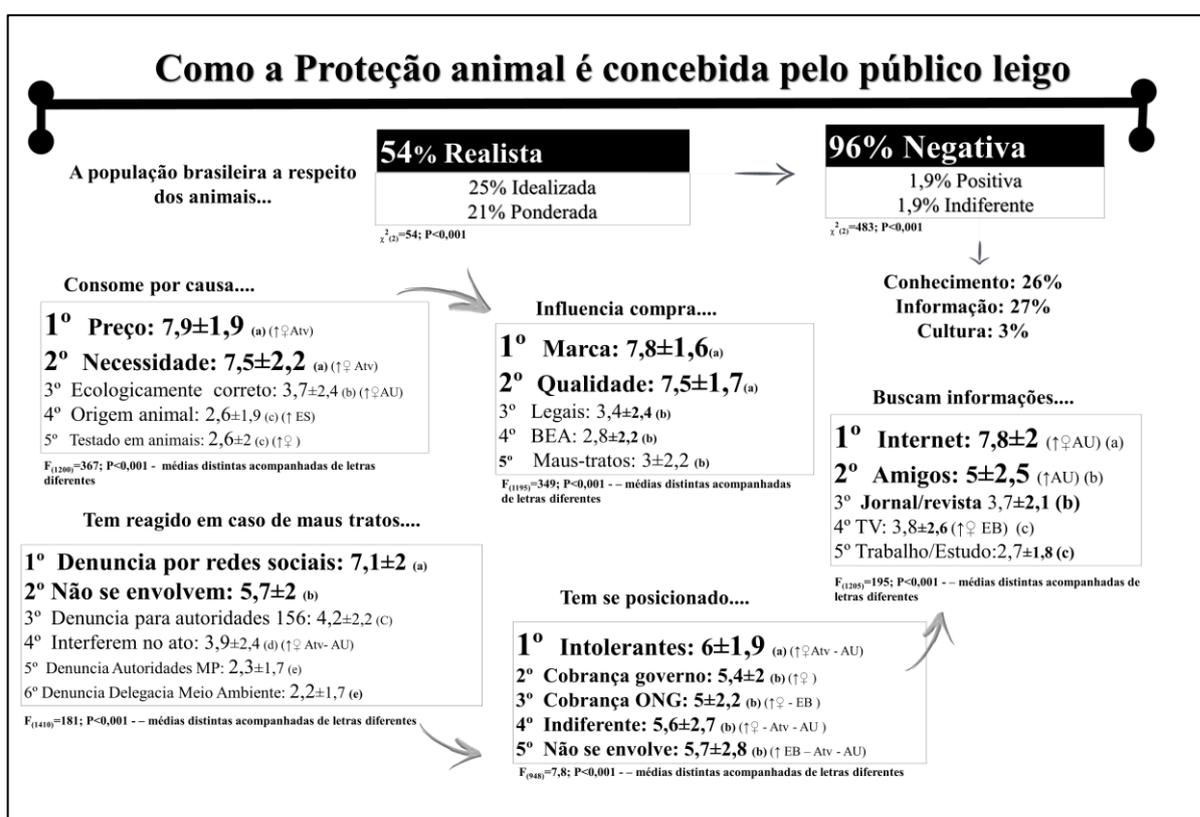


Figura 3

Esquema da representação de como o Público Leigo concebe a proteção animal. Os dados resultantes da comparação foram comparados em uma mesma categoria e entre as variáveis testadas (gênero: ♂masculino, ♀Feminino; ativismo: Atv=sim, NAtv = não;tutoria: T=tutor e NT=não tutor; nível de ensino: EB=ensino básico, ES=ensino superior; área de moradia: AU=Área Urbana, AR = Área rural), sendo os valores categóricos comparados por meio do teste do qui-quadrado e os valores de média pelo Anova. Os Valores significativamente maiores foram representados no quadro negro e acompanhados do símbolo ↑.

Fonte: elaborado pelos autores

Percepção ética

A concordância com as assertivas de desfechos éticos não mostrou diferenças entre as variáveis condicionadas a gênero, ativismo, nível de ensino e área de moradia, sendo o grupo como um todo, representando o recorte propiciado por esta pesquisa, apresentando mais aderência a valores biocêntricos, abolicionistas e ecocêntricos e menos aos antropocêntricos e senciocêntricos (Figura 4).

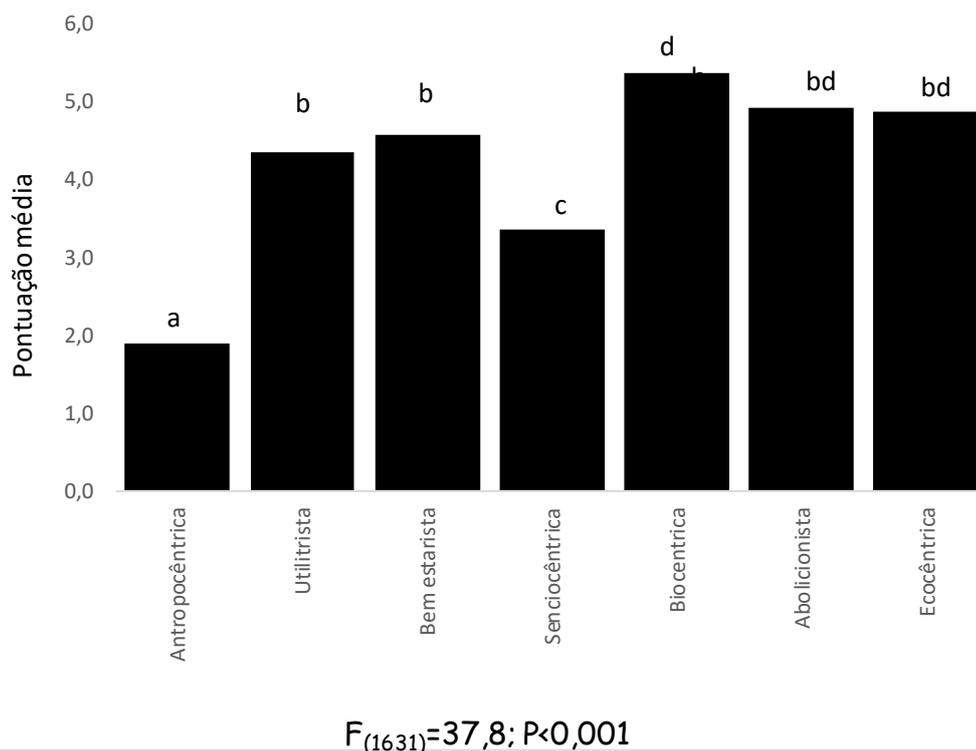


Figura 4

Média dos valores atribuídos para as assertivas com desfechos antropocêntricos, utilitarista, bem-estarista, senciocêntrico, biocêntrico, abolicionista e egocêntrico.

As médias foram comparadas pelo teste Anova sendo os valores significativamente diferentes ($P<0,05$) acompanhados de letras distintas.

Fonte: elaborado pelos autores

Discussão

Os resultados obtidos no presente estudo permitiram caracterizar como a causa da proteção animal é percebida entre os diferentes atores envolvidos com a questão. Enquanto algumas concepções mostraram-se incorporadas no imaginário coletivo contribuindo para estigmatização de cada grupo, em outras foi possível identificar

condicionantes associados à gênero, ativismo, nível de ensino e área de moradia caracterizando definições mais realistas ou idealistas, positivas ou negativas.

A representação da Academia evidenciada neste estudo atestou a hipótese inicial de existência de ruídos de comunicação, uma vez que foi conceituada de maneira idealizada, principalmente pelos segmentos com maiores inacessibilidades a informação ou sem vínculos próximos à causa animal, como indivíduos apenas com ensino básico, não tutores, não ativistas e moradores rurais. A influência do acesso a informação e a educação nas condutas éticas foi também identificada por Fischer e colaboradores³², na decisão de abster-se voluntariamente do consumo da proteína animal, por Fischer e colaboradores³³ na representação da senciência como *status* moral do animal e por Palodeto e Fischer³⁴ na representação da saúde e da medicação. A inacessibilidade a informações completas e idôneas gera vulnerabilidade na autonomia do cidadão que se vê incapaz de compressão crítica, protagonista e ponderativa das consequências das suas escolhas para sociedade, animais e ambiente. As autoras ressaltaram que a transposição da informação para ação não será efetivada desde que o cidadão seja munido de instrumentos cognitivos e éticos que promovam a superação de padrões culturalmente enraizados, submissão ao mercado econômico e a satisfação de necessidade imediatistas, individualistas e descartáveis, próprias das sociedades contemporâneas³⁵.

A caracterização de como a Ciência concebe a proteção animal pronunciada pelo ativismo e pelo público leigo enalteceram o distanciamento físico e o senso-comum. Uma vez que seus argumentos foram munidos de referenciais emotivos negativos, reforçados na animosidade histórica entre o Ativismo e a Academia, pela segregação cultural e discordância das justificativas para o uso de animais não-humanos na experimentação.

Essa barreira ideológica foi por muito tempo um limitante ao acesso dos ativistas à Academia, mesmo mostrando-se empáticos à profissionalização em cursos que envolviam animais como biologia e medicina veterinária. A discordância com os procedimentos pedagógicos que promoviam a insensibilização ao sofrimento animal e promulgavam a vivisseção como procedimento indispensável para a formação, direcionou o ativismo para área jurídica e conseqüente legitimação da causa animal³⁶. Posteriormente, instrumentos legais protetivos de suas ideologias, tais como a Clausula da Objeção da Consciência, proveram o acesso aos cursos desejados, munidos de autonomia crítica e protagonismo apoiados em denúncias e exigências, imputando ao tão resguardado ambiente acadêmico uma sensação de insegurança e

³² Marta L Fischer, Andressa L Cordeiro e Rafael F Librelato, "A abstinência voluntária do consumo de carne pode ser compreendida como um princípio ético?", *Ciências Sociais Unisinos*, vol: 52, (2016^a):122-131.

³³ Marta L Fischer, Rafael F Librelato, Andressa L Cordeiro e Eliane Adami, "A percepção da dor..."

³⁴ Maria F.T Palodeto e Marta L Fischer. A representação da medicação sob a perspectiva da Bioética. *Saúde e Sociedade*, vol: 27, (2018): 252-267.

³⁵ Zygmunt Bauman, *A ética é possível num mundo de consumidores?* (São Paulo: Zahar, 2009).

³⁶ David Favre, "O ganho de força dos direitos dos animais", *Revista Brasileira de Direito Animal*, vol: 1, (2014):1.

vulnerabilidade³⁷. Segundo Passerino e colaboradores³⁸, participantes de um workshop sobre as Comissões de ética no uso de animais (CEUAs), o posicionando diante das reivindicações da sociedade civil deve ser pautado no diálogo promovido pela própria Instituição através de suas CEUAs, as quais devem divulgar as concepções e o que é realizado na Academia. Soma-se as suas atribuições gerenciar denúncias e até mesmo compor gabinetes de crises que monitorem as temíveis invasões.

A legitimação dos processos inerentes à Ciência foi atestada na confluência dos animais que os respondentes acreditavam que eram os mais utilizados na pesquisa e aqueles que eles concordaram que fossem usados. Assim, autenticando o status de modelo experimental para ratos e camundongos, tradicionalmente aprimorados para tal, e tornando-os invisíveis quando se recrimina a experimentação em animais como cães e primatas³⁹. Esse processo denominado de especismo é apoiado em vieses sencioncêtricos de inclusão na comunidade moral apenas de animais com a senciência comprovada. Fischer e Santos⁴⁰ refletindo sobre a inclusão dos invertebrados nas diretrizes éticas e legais da experimentação animal, alertaram que se deve aplicar o benefício da dúvida na atual ausência de comprovação. Os autores ressaltaram que a comprovação de sua senciência, acrescida do fato de representarem mais de 95% da fauna, poderá denunciar um comprometimento moral sem precedentes. Fischer e colaboradores⁴¹ ressaltaram que embora a senciência já tenha sido utilizada para balizar as inclusões dos seres na comunidade moral, esse já não é um parâmetro válido, conclamando para aplicação integral do princípio da igual-consideração-de-interesses.

Embora um montante de participantes alegou discordar do uso de qualquer animal na experimentação, e mesmo reconhecendo a existência de dor e sofrimento nas intervenções, autenticaram seu uso para produção de medicamentos e vacinas, justificando que estes irão beneficiar grande parcela da sociedade humana. Segundo Francione⁴², essa justificativa se fortaleceu com as normativas diretivas e legais da experimentação animal exigindo comprometimento com a aplicação do princípio dos 3Rs. Considerando imoral o uso de animais na existência de alternativas, como atestado igualmente no presente estudo. O repúdio à justificativas supérfluas, tais como produção de cosméticos e ou uso como recurso didático, demonstram mudança de concepção a respeito da necessidade de uso de animais por parte da Academia, como constatado em universitários por Fischer e Tamioso⁴³. Segundo Francione⁴⁴, a mobilização contra a vivisseção embora pareça apresentar questões mais complexas

³⁷ Gracinda M.D.A.E. Oliveira, Marta L Fischer, Adriana Malheiro... "Workshop Sucessos e Vicissitudes dos CEUAs?: Acompanhamento e Supervisão", Estudos de Biologia, vol: 36, (2014):1-14. - Ana S.M Passerino, Ana GS Feijó, Adriana Malheiro... "Workshop: Sucessos e Vicissitudes das Comissões de Ética no Uso de Animais? CEUAs Aulas práticas com animais vivos", Estudos de Biologia, vol: 36, (2014):.1-41.

³⁸ Ana S.M Passerino, Ana GS Feijó, Adriana Malheiro... "Workshop..."

³⁹ Sérgio Greif e Thales Tréz, A verdadeira face da experimentação animal: a saúde em perigo, (Rio de Janeiro: Sociedade Educacional Fala Bicho, 2000).

⁴⁰ Marta L. Fischer e Juliana Z Santos, "Bem-estar em Invertebrados..."

⁴¹ Marta L Fischer, Rafael F Librelato, Andressa L Cordeiro e Eliane Adami, "A percepção da dor..."

⁴² Gary Francione, Introdução aos direitos animais...

⁴³ Marta L Fischer e Priscila R Tamioso, "Perception and position..."

⁴⁴ Gary Francione, Introdução aos direitos animais...

do que outros segmentos que exploram os animais e envolva diversidade e abundância menor, compromete os interesses de uma porção relativamente pequena e especializada da população. Consequentemente, o julgamento moral é menos ameaçador para o público em geral, principalmente se for direcionado para segmentos científicos que comprometem menos os interesses humanos, tais como a indústria de cosméticos e educação⁴⁵.

O BEA não foi associado pela maioria dos respondentes à existência de sede, fome ou maus-tratos, reforçando a credibilidade na normatização das leis que prezam por condições operacionais predeterminadas⁴⁶. Porém, identificaram a existência de dor, medo e ansiedade, provavelmente por serem processos mentais associados às situações de confinamento e amplamente disseminado pelos movimentos⁴⁷. O sexo feminino destacou-se por sua maior emotividade e atribuição de aspectos como tédio, maus-tratos e a fome nos animais de laboratório, correspondendo com os achados de outras pesquisas⁴⁸.

O baixo protagonismo foi evidenciado na pequena parcela que diz ter conhecimento da cláusula da objeção de consciência e dos que disseram conhecer, atestarem que ganho de causas judiciais tem sido dada para os estudantes. A Cláusula da objeção da consciência foi reconhecida pela normativa n. 30 do CONCEA⁴⁹ que orienta que professores busquem métodos alternativos, sem prejuízo para formação profissional e em alguns locais como em Curitiba (Lei nº 17442/2012)⁵⁰ obriga toda instituição que usa animais em pesquisas ou como recursos didáticos considere o desejo de estudantes e funcionários em não presenciarem intervenções que causem constrangimento e firam seu direito a ter suas convicções preservadas⁵¹. Contudo, esse instrumento legal não tem sido divulgado, sendo especialmente importante no uso de animais como recursos didáticos. Segundo Fischer⁵², a nova geração de estudantes de cursos que tradicionalmente sacrificavam animais sadios para repetir processos conhecidos tem superado os processos conservadores de insensibilização ao sofrimento animal, almejado para consolidação de um profissional apto a experimentação. Esse novo graduando tem se posicionado quanto suas convicções e contribuído para o docente e a instituição reverterem seus processos, diminuir suas resistências e considerarem a existência de alternativas. Para a autora, este estudante pode usar como meio a desobediência civil, cujo senso de justiça usa da agressividade para alertar da sua causa. Ou por meio de processos formais e pacíficos que promovam o diálogo, bom-senso, inerentes a objeção da consciência.

⁴⁵ Sérgio Greif e Thales Tréz, A verdadeira face...

⁴⁶ CONCEA. 2016. Normativas do CONCEA para produção, manutenção ou utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa científica. Lei, decreto, portarias, resoluções normativas e orientações técnicas. 3a ed. http://www.mct.gov.br/upd_blob/0238/238343.pdf.

⁴⁷ Peter Singer, Libertação Animal...

⁴⁸ Marta L Fischer, Andressa. L Cordeiro e Rafael F Librelato, "A abstinência... - Shelley L Galvin and Harold A. Herzog, "Attitudes and dispositional optimism of animal rights demonstrators", *Society & Animals*, vol: 6, (1998):1-11.- Tamaya L.P Dias, "A Defesa dos direitos dos animais sob uma ótica ecofeminista", *Revista Brasileira de Direito Animal*, vol:3, (2014).

⁴⁹ CONCEA. 2016. Normativas do CONCEA para produção...

⁵⁰ <https://www legisweb.com.br/legislacao/?id=249392>

⁵¹ Marta L Fischer, Ética no uso de animais... - Laerte F Levai, "O direito à escusa de consciência na experimentação animal" <http://www.anda.jor.br/?p=38667>

⁵² Marta L Fischer, Ética no uso de animais...

A necessidade de ambientes restritos e uso de linguagem erudita limita a compreensão da concepção e atuação da Academia com relação a proteção animal, produzindo representações idealizadas e potencialmente geradoras de conflitos que atribuem a esse segmento descrédito ao BEA em detrimento dos interesses tecnocientíficos. Conseqüentemente, geram vulnerabilidades, isolamento e insegurança dos acadêmicos. A crença de que a Ciência pratica abusos em nome do desenvolvimento científico que irá beneficiar a todos alimenta o estigma de soberania e aceitação coletiva. Embora divergente de seus argumentos, atestada por estudantes universitários que não concordavam do uso do animal como modelo didático, mas aceitava a justificativa do docente de que era fundamental para sua formação⁵³. Para Francione⁵⁴, várias questões éticas são levantadas, quanto a relevância dos experimentos, da resistência dos pesquisadores em reconhecer a existência de dor e angústia em animais e renunciar à sua notoriedade e da operacionalidade e credibilidade da ampla legislação. Isso desencadeou em mais leis que regulam a experimentação comparado aos demais segmentos de exploração animal. Contudo a crença amplamente disseminada de que quando a porta do laboratório é fechada, não há nenhum limite legal significativo para que um experimentador possa fazer com os animais de que, é contraditória com o viés científico que visa a produção de dados científicos válidos, associando o cuidado na produção e manipulação animal à qualidade dos resultados e precavendo de desperdício de recursos⁵⁵. Francione e Oliveira e colaboradores⁵⁶ endossaram que essa questão igualmente gera vulnerabilidade nos pesquisadores, compelidos a testarem animais para atender aos interesses econômicos vinculados a sua instituição, demandas políticas de validação do produto, do sistema de produção animal, da dificuldade em reconhecer emoções e dor nos animais, da pressão pela meritocracia vinculada ao número de publicações. Carvalho e Waizbort⁵⁷ ressaltaram que a preocupação com status moral animais é também incumbência de pesquisadores e instituições munidos por argumentos racionais, científicos e filosóficos.

As representações da causa animal pelo ativismo igualmente endossaram a existência de ruídos na comunicação de sua concepção. A visão realista e positiva pelos demais segmentos se justifica na sua mobilização social contra sistemas consolidados que confrontam interesses e valores da sociedade, tais como atestados por Plous⁵⁸. Contudo ainda associada a questões voltadas para proteção de animais domésticos. Corroborando Galvin e Herzog⁵⁹ e Carvalho e Valle⁶⁰, o presente estudo demonstrou maior envolvimento da mulher, assim como maior sensibilidade e empatia com relação à animais não-humanos. Essa afinidade tem sido relacionada com

⁵³ Marta L Fischer e Priscila R Tamioso, "Perception and position..."

⁵⁴ Gary Francione, Introdução aos direitos animais...

⁵⁵ Marta L. Fischer e Juliana Z Santos, "Bem-estar em Invertebrados... - Gracinda M.D.A.E. Oliveira, Marta L Fischer, Adriana Malheiro... "Workshop..."

⁵⁶ Gracinda M.D.A.E. Oliveira, Marta L Fischer, Adriana Malheiro... "Workshop... - Gary Francione, Introdução aos direitos animais..."

⁵⁷ André L.L Carvalho e Ricardo Waizbort, "A dor além dos confins do homem: aproximações preliminares ao debate entre Frances Power Cobbe e os darwinistas a respeito da vivissecção na Inglaterra vitoriana 1863-1904", *Hist. ciênc. saúde-Manguinhos*, vol:17,(2010):577-605.

⁵⁸ Scott Plous, "An Attitude Survey"

⁵⁹ Shelley L Galvin and Harold A. Herzog, "Attitudes..."

⁶⁰ Andressa KF Carvalho e Carlos Valle, "Proteção Animal..."

características femininas atreladas ao princípio do cuidado, que as direcionam para causas contra as desigualdades associadas às minorias políticas que discriminam mulheres, pobres, homossexuais, animais e a natureza⁶¹, mas que segundo Carvalho e Valle⁶² trazem um discurso moral e emotivo que caso não seja bem dosado pode levar ao descrédito. Os Movimentos foram considerados conscientes e amigáveis, inclusive por membros da Academia. Esta concepção pode estar relacionada com o cunho de sensibilização e respeito à vida atreladas às ações destes grupos⁶³.

As discrepâncias nas respostas dos participantes sugerem que a definição real ainda não está consolidada. A academia apresentou as descrições mais idealizadas, reforçando os ruídos de comunicação e reforçando o receio diante de posturas mais radicais, direcionando muitas instituições a evitar o embate com esse segmento⁶⁴. Fischer e colaboradores⁶⁵ apontaram a rejeição do ativismo em colaborar na avaliação ética das pesquisas como um dos maiores obstáculos de gestão das CEUAs. Ressalva-se que mesmo o compartilhamento do viés de proteção animal associado a princípios utilitaristas/bem-estaristas com muitas instituições, não tem sido suficiente para aproximação. Uma vez que para proteção animal os procedimentos acadêmicos são associados a decisões imparciais, autoritárias, discriminatórias e utópicas⁶⁶.

A necessidade de utilização de linguagem enfática pelos movimentos para alertar para causa, pode gerar representações idealizadas de que seus argumentos são embasados em questões passionais, subjetivas e destituídas de subsídios idôneos, conduzindo a irrelevância do discurso. Segundo Francione⁶⁷, a fragilidade do movimento abolicionista se deve as discordâncias em utilizar a BEA como medida de contenção de um problema complexo, mesmo atrasando o abolicionismo, ou partirem para condutas radicais coibindo qualquer uso animal. Para Regan⁶⁸, essa situação foi instaurada com o pronunciamento do viés utilitarista das diretrizes legais. Enquanto ativistas como Garner⁶⁹ justifica o uso de linguem enfática intencionado levar ao conhecimento popular o que de fato ocorre por trás dos muros da academia e da indústria, a fim de convencer as pessoas a abdicarem de interesses pessoais em prol da causa animal. Regan⁷⁰ frisou que ser extremo nem sempre é sinônimo de ser radical, podendo indicar a associação a extremidade de uma questão e que pensar diferente não é sinônimo de violência, mas sim de coragem.

Essa visão se confronta com dados que atestam o crescimento da violência do ativismo. Apenas nos EUA nas últimas décadas mais de 29 instituições de pesquisa foram invadidas, 600 atos criminosos registrados, acumulando mais de 43 milhões de dólares em danos materiais, fora o prejuízo científico e o comprometimento da

⁶¹ Tamaya L.P Dias, “A Defesa dos...”

⁶² Andressa KF Carvalho e Carlos Valle, “Proteção Animal...”

⁶³ David Favre, “O ganho de força...”

⁶⁴ Scott Plous, “An Attitude Survey...” - José O Fiorelli e Rosana C.R. Manguini, *Psicologia Jurídica*, (São Paulo: Atlas, 2012) - Melane Joy, *Why we love dogs, eat pigs, and wear cows: An introduction to carnism* (Newburyport: Red Wheel, 2020),204.

⁶⁵ Marta L. Fischer, Gracinda . M. D. A. Oliveira, Adriana Malheiro... “Wokshop Sucessos e Vicissitudes das CEUAs: Regimento e protocolo”, *Estudos de Biologia*, vol:36, (2014): 1-14..

⁶⁶ Marta L. Fischer, Gracinda . M. D. A. Oliveira, Adriana Malheiro... “Wokshop...”

⁶⁷ Gary Francione, *Introdução aos direitos animais...*

⁶⁸ Tom Regan, *Jaulas Vazias...*

⁶⁹ Robert Garner, *Animal ethics* (Cambridge: Polity, 2005).

⁷⁰ Tom Regan, *Jaulas Vazias...*

integridade dos pesquisadores⁷¹. Regan⁷² atribuiu à mídia a responsabilidade de alimentar esse estigma, uma vez que a busca por audiência somada à manipulação por interesses de corporações que contaminam a geração de conteúdo de mídia para enaltecem as práticas bem-estabilistas, privilegia a veiculação das ações do movimento que geram comoção, ao invés de investirem na divulgação das intervenções educativas e formativas. Regan⁷³ acredita que o fato de o ativismo não conseguir aliciar adeptos deve-se justamente ao estigma de que representam pessoas radicais, criminosas, destrutivas, arrogantes e que usam meios vulgares de comunicação. O autor acredita que esse estigma é incompatível com a maior parte do ativismo que promulga o amor, família, cooperação, direitos humanos, liberdade, justiça e igualdade. Carvalho e Waizbort⁷⁴ ilustraram que as mobilizações por meio de recursos chocantes em logradouros públicos, como exposição de imagens de animais mutilados, antecederam a exigência por procedimentos indolores e fiscalização. Atualmente o ecofeminismo e o veganismo têm utilizado de diferentes meios para munir o cidadão de informações e questionamentos, o que reflete no aumento de sensibilidade para causa, aumento de vulnerabilidade da Ciência e pouco protagonismo⁷⁵.

O fato de os integrantes de movimentos serem representados como seres moral e politicamente corretos, pode incorrer em idealizações, distanciamento e obviamente resultando em baixa adesão à causa. Considerando a questão da abstinência do consumo da carne como inserido por Knigh e colaboradores⁷⁶ e Fischer e colaboradores⁷⁷ como uma questão ideológica que extrapola a questão nutricional e a ética animal, incorporando no status moral todas as minorias sujeitas vulnerabilidades, é inevitável não o associar ao ativismo. Contudo Plous⁷⁸ apontou para o conflito entre a moral e o consumo de carne permeia até mesmo o ativismo pró-animal não sendo condicionante para pelo menos metade dos membros, o que quando descoberto pontua negativamente e leva ao descrédito do discurso⁷⁹. Ressalva-se que o questionamento da moralidade atrelada ao consumo de proteína animal, principalmente por envolver sistemas altamente geradores de vulnerabilidades, é uma questão delicada para sociedade como um todo, que prefere abster-se de embates e permanecer na ilusão do desvinculo da carne que consomem com o animal que sofre⁸⁰.

A concepção dos respondentes de que os Movimentos se associaram a ideologias ecológicas e éticas, corrobora com a percepção realista e positiva, o que pode estar vinculado às crescentes inquietações éticas a respeito das questões ambientais que permeiam algumas discussões sociais contemporâneas mais

⁷¹ Tom Regan, Jaulas Vazias

⁷² Tom Regan, Jaulas Vazias

⁷³ Tom Regan, Jaulas Vazias

⁷⁴ André L.L. Carvalho e Ricardo Waizbort, "A dor além..."

⁷⁵ Carolina Grant, "Abolicionismo... - Peter Singer, Liberação Animal... - Zygmunt Bauman, A ética é... - Angela Alonso e Valeriano Acosta, Por uma sociologia dos conflitos ambientais no Brasil in Alimonda H. ed Ecología Política: Naturaleza, sociedad y utopía. (Buenos Aires, CLACSO, 2002).

⁷⁶ Knight, Sarah; Vrij, Aldert; Cherryman, Julie..., "Attitudes..."

⁷⁷ Marta L Fischer, Andressa. L Cordeiro e Rafael F Librelato, "A abstinência..."

⁷⁸ Scott Plous, "An Attitude Survey"

⁷⁹ Andressa KF Carvalho e Carlos Valle, "Proteção Animal..."

⁸⁰ Marta L Fischer, Andressa. L Cordeiro e Rafael F Librelato, "A abstinência..."

evidentes e divulgadas como o abandono de animais e a abolição do uso de animais na produção de cosméticos⁸¹. Ressalta-se que a baixa associação dos movimentos com motivação política, demonstra uma concepção imprecisa a respeito da importância destes nas reivindicações e conquistas de mudanças legais a favor do meio ambiente e do direito animal⁸². Reforçando a necessidade de se promover maior diálogo entre os atores para que se consiga um melhor entendimento de suas ideologias, expectativas e necessidades.

Os resultados do presente estudo demonstram que a Internet tem configurado como aliada para disseminação da causa animal, caracterizada pela democratização, rapidez e amplitude de atuação. Contudo, tal tendência deve ser analisada com cautela, pois o acesso à informação não necessariamente está atrelado à compreensão da mesma. Justamente o excesso de informação e opiniões contrárias associados à inabilidade da maioria da população, mesmo membros da Academia, em processar tais conteúdo sem prejulgamentos, podem tornar um interlocutor com pouca autonomia e senso crítico vulnerável e facilmente manipulado. Assim, por este ser um meio de fácil acesso para uma parcela cada vez maior da sociedade e pela grande profusão de dados e informes, pode acarretar a privação do direito do indivíduo em tomar suas próprias conclusões acerca de um dado assunto. Sendo, assim, subjugado e manipulado por crenças e ideologias violentas ou tendenciosas que regem o comportamento e códigos morais de uma parcela⁸³. Garner⁸⁴ pontuou que os movimentos de proteção animal usam diferentes estratégias, sendo a maioria focada em táticas tradicionais como protestos, entrada na política, organizando demonstrações e distribuição de literatura. A validade da ação direta irá depender do exame de fatores como o tipo de ação, objetivos, se é política e eticamente justificada. Para o autor as três justificativas para o ativismo são: a) utilidade do argumento por meio de informações e campanhas de locais ilegais; b) o fato de que os animais em alguns casos estão sendo maltratados; c) custos da segurança, atribuindo ao liberalismo, em detrimento do socialismo, feminismo e ambientalíssimo, a segurança de promulgar o status moral dos animais, de onde derivam os direitos, utilitarismo e contratualismo. Segundo Joy⁸⁵, o objetivo de todos os movimentos de justiça é ativar o testemunho coletivo para que as práticas sociais reflitam valores racionais. Um movimento é bem-sucedido quando atinge uma massa crítica de testemunhos, em quantidade suficiente para alterar as balanças a favor dos movimentos. Porém a mobilização por diferentes meio demanda desviar-se do caminho do menor esforço determinado pelos manipuladores das massas que evitam a dor a qualquer custo e acredita que a ignorância seja uma benção. O testemunho desafia também o senso de superioridade humana e nega questões consolidadas. É necessário ultrapassar a crença de que a população é impotente diante do sistema e se confrontar com as próprias fraquezas.

⁸¹ José O Fiorelli e Rosana C.R. Manguini, *Psicologia Jurídica...* - Angela Alonso e Valeriano Acosta, Por uma sociologia...

⁸² David Favre, "O ganho de força..."

⁸³ Melane Joy, *Why we love dogs, eat pigs,*

⁸⁴ Robert Garner, *Animal ethics...*

⁸⁵ Melane Joy, *Why we love dogs, eat pigs...*

Os resultados atestaram a representação realista, porém negativa da proteção animal pelo público leigo, associada principalmente a prevalência de crenças culturais consideradas dissociadas de informações acadêmicas e baixo protagonismo.

Os condicionantes culturais na relação estabelecida com o animal como alimento, companhia, divertimento, serviço ou ameaça foi associado por Joy⁸⁶ à pluralidade de respostas intrínsecas à percepção, simbolismos, cultura, sentimentos e experiências. Estas, uma vez generalizadas conduzem ao entorpecimento psíquico. O autor compreende a representação animal como um complexo sistema de adaptação que transforma a empatia em apatia. Vitimando o cidadão em decorrência da supressão da sua autonomia crítica do em prol da ideologia do invisível. Assim, mitos criados por interesses econômicos, políticos e industriais moldam a sociedade através de dogmas de que é normal, natural e necessário usar animais para satisfação de interesses individuais. Consequentemente, as justificativas para o uso dos animais podem ser facilmente identificadas no discurso até mesmo de estudantes universitários que ainda empregam valores utilitaristas⁸⁷. Segundo Joy⁸⁸ esse sistema só poderá ser mudado por meio do testemunho, uma vez que promove a conexão emocional com as experiências de outras pessoas, preenchendo as lacunas na consciência social. Fischer e colaboradores⁸⁹ atentaram que na relação com os animais, se faz necessária a superação de mecanismos biológicos modelados por um passado evolutivo distante, demandando duelar aspectos emocionais e racionais, perpassando a questão do uso específico do animal para outras esferas de vulnerabilidades. Ressaltando que esses processos necessitam de alocação de energia, reflexão e decisão racional, balizadas por princípios éticos. Jesus e Shimizu⁹⁰ atestaram que mesmo diante das abordagens da educação humanitária com relação aos animais, o processo de construção das representações sociais, prevê a seleção, filtragem e fixação de informações dificultando o rompimento de enraizamentos sociais pela escola. Os autores conclamaram pela intensificação das intervenções do poder público e da educação que busquem a transposição do especismo eletivo.

A representação do público leigo evidenciou por parte de todos os segmentos, inclusive do próprio público leigo, o descrédito de que a população seja capaz de abdicar da exploração animal e, consequentemente, da satisfação de seus interesses particulares, principalmente vinculados as demandas capitalistas. Santos e Fonseca⁹¹ atestaram que mídia impacta na incorporação massiva de ideologias apologéticas promovendo a invisibilidade da violência ao darem consistência às representações sociais, por meio da veiculação de imagens de animais convenientes com sua própria instrumentalização. Para Francione⁹² a sociedade escolhe o interesse humano em vez do interesse animal mesmo em situações em que o interesse humano é trivial e do animal fundamental. Para o autor o tratamento humanitário que a sociedade acredita dispensar aos animais é incongruente com a insistência em tratá-los como

⁸⁶ Melane Joy, Why we love dogs, eat pigs...

⁸⁷ Marta L Fischer e Priscila R Tamioso, "Perception and position..."

⁸⁸ Melane Joy, Why we love dogs, eat pigs...

⁸⁹ Marta L Fischer, Andressa. L Cordeiro e Rafael F Librelato, "A abstinência..."

⁹⁰ Joseth Jesus e Helena E Shimizu, "Representação social acerca dos animais..."

⁹¹ Anabela Santos e Rui P Fonseca, "Realidades e imagens do especismo: impactos da indústria agro pecuária e representações publicitárias de animais não-humanos sencientes" *Sociologia*, vol: 23, (2012): 205-222.

⁹² Gary Francione, Introdução aos direitos animais...

propriedade. Pois, embora haja apoio da sociedade contra os maus-tratos, a quantidade de animais expostos a sofrimento para diferentes finalidades é gigantesca. Segundo Joy⁹³, o sistema econômico esconde os pensamentos das pessoas delas mesmas, silenciando questões de BEA que aparentemente poderiam alimentar indagações éticas, gerando constrangimento e angústia na população. Alonso e Acosta⁹⁴ alertaram que se perceber como parte do problema é o primeiro passo para o protagonismo na busca de soluções.

A percepção de que a sociedade tem se posicionado intolerante aos maus-tratos dos animais, não tem sido concebida como protagonismo autêntico, uma vez que os respondentes acreditam que a população se limita denunciar em redes sociais em detrimento de procurar as autoridades competentes. Delegando, assim, às ONGs e grupos de proteção o papel de intervenção, tal como ressaltado por Fiorelli e Mangin⁹⁵ e Pacheco⁹⁶, alegando desconhecimento dos processos formais e legais, enaltecendo a resistência e dificuldade em romper com paradigmas tradicionais. Segundo Orsini⁹⁷, o engajamento e o comprometimento pela causa animal são dependentes da percepção positiva de experiências de vida, senso de obrigação moral, convivência com pessoas engajadas e empatia. A sociedade contemporânea, segundo Knight e colaboradores⁹⁸ e Fischer e Tamioso⁹⁹, tem demonstrado compreender as questões éticas envolvidas no uso do animal rejeitando o supérfluo. Contudo, evitam opinar sobre a questão, uma vez que o tema gera desconforto psicológico e social, cujo conflito é resolvido ponderando o custo/benefício e aceitando o sofrimento animal como menos importante do que o humano. Os autores concluíram que a compreensão das questões éticas, na prática não influencia no consumo. Segundo Bauman¹⁰⁰, problemas de ordem global só serão discutidos e encarados com seriedade conforme atingirem o indivíduo e sua falsa sensação de qualidade de vida e segurança, uma vez que as relações contemporâneas são marcadas pelo individualismo e liquidez.

O individualismo e negação, principalmente no que diz respeito a causa animal ou questões ambientais, demonstra o processo de afastamento do homem em relação à natureza. O qual conforme alertou Singer¹⁰¹, proporciona pensamentos e atos especistas e cruéis em relação aos animais não-humanos. Francione¹⁰², considerou improvável que a legislação e os processos judiciais resultem em mudança significativa na condição de propriedade dos animais, até que haja uma significativa mudança da sociedade. Segundo o abolicionista, não é a lei que altera a forma de pensar, mas o inverso, exemplificando a dificuldade em abondar velhos hábitos

⁹³ Melane Joy, *Why we love dogs, eat pigs...*

⁹⁴ Angela Alonso e Valeriano Acosta, *Por uma sociologia...*

⁹⁵ José O Fiorelli e Rosana C.R. Manguini, *Psicologia Jurídica...*

⁹⁶ Cristiano S.L. Pacheco, "A Constituição do Equador e o direito dos animais em um mundo em transformação", *Revista Brasileira de Direito Animal*, vol:7,(2013):10.

⁹⁷ Anna C.R. Orsini, "Marketing para organizações sociais voltadas à causa animal: análise de fatores antecedentes a comportamentos pró-animal." Dissertação Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal da Paraíba, Paraíba. 2016.

⁹⁸ Knight, Sarah; Vrij, Aldert; Cherryman, Julie..., "Attitudes towards..."

⁹⁹ Marta L Fischer e Priscila R Tamioso, "Perception and position..."

¹⁰⁰ Zygmunt Bauman, *A ética é...*

¹⁰¹ Peter Singer, *Libertação Animal...*

¹⁰² Gary Francione, *Introdução aos direitos animais...*

quando registra que até mesmo Charles Darwin e Jeramy Benthan continuaram consumindo proteína animal mesmo depois de terem alcançado a compreensão que os animais eram dignos de respeito e violando o princípio moral da igual-consideração-de-interesse.

A adesão às ideias com diferentes vieses ético a respeito da legitimação do uso do animal contrariando as expectativas não apresentou associação óbvia com o grupo social. Fato que pode indicar uma escolha pelas assertivas que representavam desejabilidade social em detrimento da representação de suas condutas em si. Maiores adesões com assertivas discordava do uso de animais e com desfechos biocêntricos e menores adesões com as antropocêntricas e senciocêntricas, ilustram o perfil que se espera de uma sociedade consciente de que o BEA deve ser valor balizador da tomada de decisão em usar o animal para benefício humano. Os desfechos éticos biocêntricos, ecocêntricos e abolicionistas demonstram necessidade de um maior potencial de fundamentação balizadas por princípios como o cuidado, igualdade, justiça e reciprocidade voltados para resoluções de problemas em prol do bem comum¹⁰³. Francione¹⁰⁴ defendeu a ideia de que uma pessoa se posiciona contra aquilo que está distante da sua realidade, em decorrência de uma inclinação natural de se considerar moralmente decente. Logo, condenam as rinhas de galos, mas não questiona o processo de produção do frango que ingere. Assim como muitos americanos delegam contra a tourada, mas não transpõe as vulnerabilidades para o rodeio. Quase todas as sociedades proíbem alguma conduta contra animais, desde que não componha suas tradições culturais, uma vez que a aceitação dos interesses dos animais implicaria em uma profunda mudança na condição humana.

A baixa identificação com os desfechos que legitimam o uso em benefício humano e na senciência do animal sugerem a compreensão, mesmo que efetivamente não se reverta em atitude, de que o especismo, assim como outros ismos discriminatórios (sexismo, racismo) devem ser rejeitados¹⁰⁵. Jesus e Shimizu¹⁰⁶ identificaram na representação dos animais em crianças, princípios da bioética de proteção que promulgam o cuidado de pacientes morais suscetíveis, conclamando por medidas educativas eficazes para transpor a representação empática e afetuosa por cães e gatos. Castro e colaboradores¹⁰⁷ sugeriram que o princípio da não maleficência deveria parametrizar a decisão de quais animais seriam merecedores de tutela protetiva, uma vez que transporia a proteção dos animais domésticos para os silvestres, mesmos potencialmente provedores de riscos para os humanos. Assim, pensamentos balizadores de todas as correntes éticas consideram que os animais compartilham com os humanos o mesmo interesse em não sofrer, logo essa convicção deve conduzir condutas morais diante da decisão do uso do animal para qualquer finalidade. Francione¹⁰⁸ ampliou a abrangência para o interesse em viver, em mover-se para prover-se e em experenciar a existência e superar seus desafios, condenando

¹⁰³ Gary Francione, Introdução aos direitos animais... - Carolina Grant, "Abolicionismo... - Valéria M Oliveira e Ana Carolina Braga "Os animais não-humanos... - Tom Regan, Jaulas Vazias...

¹⁰⁴ Gary Francione, Introdução aos direitos animais...

¹⁰⁵ Peter Singer, Libertação Animal...

¹⁰⁶ Joseth Jesus e Helena E Shimizu, "Representação Social acerca dos animais..."

¹⁰⁷ Cesar A.F Castro, Azecdeo Gontijo e Bruno Resende, "Proteção ambiental e personificação dos animais", *Veredas do Direito*, vol: 11, (2014): 55.

¹⁰⁸ Gary Francione, Introdução aos direitos animais...

a legitimação de interromper a vida de indivíduos saudáveis desde que destituído de dor ou sofrimento.

A discrepância entre o que se deseja e o que realmente se faz foi bem ilustrado nas atitudes dos respondentes diante dos maus-tratos. A maioria alegou nunca ter presenciado atos de maus-tratos contra animais não-humanos sugerindo diminuta preocupação com a questão ou a negação de atos violentos como medida de autopreservação¹⁰⁹. Além disto, tomar conhecimento da situação implicaria em uma tomada de decisão e, conseqüentemente, se tornar parte do problema, o que nem sempre é desejado devido ao fato destes atores atribuírem a responsabilidade para instâncias maiores¹¹⁰. Outra possibilidade, é a banalização do mal atrelada à incompreensão do que é considerado maus-tratos, uma vez que muitas ocorrências estão incorporadas ao cotidiano de tal forma que não são mais percebidas¹¹¹. Deve-se considerar, ainda, a necessidade de amadurecimento moral atrelada à superação do julgamento baseado em condicionantes externos como medo ou vergonha para os internos, como a culpa e ética¹¹². Segundo Nacoency¹¹³, não é preciso ser sentimentalista, fanático, popular ou amigo dos bichos para defender a causa animal, embora os sentimentos e emoções fundamentem a ética do cuidado, considerada importante aliada na alteração do status moral dos animais¹¹⁴. Para Pulz¹¹⁵, a maioria dos estudiosos vêm a proposta da ética animal independente de sentimentos, mas com uma reflexão moral e a constatação óbvia de que a sociedade já dispõe de conhecimento científico suficiente para incluir os animais na comunidade moral. Orsini¹¹⁶ orientou o marketing a buscar formas eficientes de comunicação entre as ONGs e a sociedade transpondo a concepção de que se constitui de um público provedor e consumidor da causa animal, estimulando o envolvimento e transpondo a estigmatização que a maioria das pessoas maltrata e abusa dos animais, quando na verdade são indiferentes ou alheias a causa.

Obviamente que a transposição do conhecimento científico, compartilhamento de percepções empáticas e até emocionais demandam de comunicação entre os diferentes segmentos que tem como valor a proteção animal. É consenso de muitos pesquisadores como Paixão e Schramm¹¹⁷ e Meloni e Costa¹¹⁸ de que o debate precisa ser ampliado, principalmente por parte da Academia que dispõe de

¹⁰⁹ José O Fiorelli e Rosana C.R. Manguini, *Psicologia Jurídica... - Melane Joy, Why we love dogs, eat pigs...*

¹¹⁰ José O Fiorelli e Rosana C.R. Manguini, *Psicologia Jurídica... - Melane Joy, Why we love dogs, eat pigs...*

¹¹¹ Baresi F. Delabary, "Aspectos que influenciam os maus tratos contra animais no meio urbano. *Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental*" vol: 5,(2012):835-840.

¹¹² Marta L. Fischer, Ana M Moser e Ana L.D. Furlan, Ana, *Bioética e Educação: a Utilização do Nivelamento Moral como Balizador para Construção de um Agente Moral Consciente, Autônomo e Reflexivo*. In Renk, V.E. org *Bioética e Educação: Múltiplos Olhares* (Curitiba: Prisma, 2016c).

¹¹³ Carlos Nacoency, "Os Marcadores Morais do Debate sobre a Experimentação Animal", *Revista Brasileira de Direito Animal*, vol: 9,(2014):95-130.

¹¹⁴ Marta L Fischer, Rafael F Librelato, Adressa L Cordeiro e Eliane Adami, "A percepção da dor..."

¹¹⁵ Renato S Pulz, *Ética e Bem-estar animal* (Canoas: ULBRA, 2013).

¹¹⁶ Anna C.R. Orsini, "Marketing para

¹¹⁷ Rita L Paixão e Fermin R Schramm, *Experimentação animal: razões e emoções para uma ética*, (Rio de Janeiro: Lettris, 2008).

¹¹⁸ Alexandre V Meloni e Maria C Costa "Experimentação animal e seus limites: core set e participação pública", *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, vol: 24,(2014): 31-849.

informações a respeito da senciência animal. Acresce-se o próprio processo de comunicação que pode intermediar esse debate diminuindo o distanciamento que se pronuncia diante de decisões autoritárias, discriminatórias e detentoras de argumentos legitimados na racionalidade e expertise, excluindo a massa considerada irracional e emotiva. Fischer e Oliveira¹¹⁹ ressaltaram que a influência da comoção pública no avanço das normatizações de BEA não deve vincular-se apenas no apoio ao ativismo, uma vez que uma sociedade de consumo deve direcionar suas intervenções no próprio mercado, exigindo e consumindo produtos éticos. Para Joy¹²⁰, o atendimento a esta recomendação representa ultrapassar tendência de passividade e impotência diante do sistema e assumir um protagonismo social. Perrota¹²¹ alertou que os defensores transpõem a realidade dos animais de uma dimensão epistemológica para uma política, uma vez que reivindicam a revisão do papel do ser humano no ambiente demandando uma transformação radical nas bases da sociedade.

Embora se almeje um cidadão crítico e atuante, a fim de diminuir a sua vulnerabilidade, não será possível sem o direcionamento de ações educativas efetivas que devem abranger o sistema básico, superior, técnico em ações formais e não formais¹²². Chagas e D'Agostini¹²³ relataram a importância da discussão pública no planejamento de pesquisas, ponderando que é direito da sociedade ter informações relacionadas às consequências da ciência promovendo um confronto entre cientistas e cidadãos. O que pode ser aferida por Carvalho e Vale¹²⁴ na análise de um debate público travado entre protetores, carroceiros de Natal e agentes governamentais, políticos e imprensa revelando a estreita relação entre a construção das emoções e suas expressões como linguagem socialmente compartilhada. Por outro lado, Castro e colaboradores¹²⁵ pontuaram que todas as questões que envolvem a proteção animal devem ser debatidas e solucionadas com racionalidade abstendo-se de inúteis parâmetros emocionais que levam a soluções hipócritas, sem sustentação jurídica ou filosófica, gerando vulnerabilidades caso almejem uma proteção balizada na personificação ou subjetivação do animal.

Conclusão

O presente estudo atestou que embora a Academia, o Ativismo e o Público leigo comunguem de interesses vinculados à proteção animal, ruídos na comunicação decorrentes do uso de linguagens dispares comprometem a representação de cada

¹¹⁹ Marta L Fischer e Gracinda M Oliveira, "Ética no uso de animais: A experiência do comitê de ética no uso de animais da Pontifícia Universidade Católica do Paraná", *Estudos de Biologia*, vol: 34, (2012):1-14.

¹²⁰ Melane Joy, *Why we love dogs, eat pigs...*

¹²¹ Ana Paula Perrota, "Ciência e política no ativismo em favor dos direitos animais", *Vivência: Revista de Antropologia*, vol: 1, (2017): 13-33.

¹²² Marta L Fischer, Rafael F Librelato, Andressa L Cordeiro e Eliane Adami, "A percepção da dor..."

¹²³ Flávia B Chagas e Fernanda M D'AGOSTINI, "Considerações sobre a experimentação animal: Conhecendo as implicações éticas do uso de animais em pesquisas", *Revista Redbioética/UNESCO*, vol:2, (2012):35-46.

¹²⁴ Andressa KF Carvalho e Carlos Valle, "Proteção Animal..."

¹²⁵ Cesar A.F Castro, Azecdeo Gontijo e Bruno Resende, "Proteção ambiental..."

segmento na causa animal. Impactando, automaticamente, na sinergia necessária para promoção de mudanças de paradigmas fortemente consolidados.

O meio científico ainda está impregnado da estigmatização de soberania, cuja representação de indiferença aos interesses dos animais é legitimada em prol de um desenvolvimento científico que beneficiará a todos. Os ativistas têm sido inseridos em uma representação positiva, uma vez que assumem a responsabilidade de se exporem em prol do interesse coletivo, contudo são estigmatizados como radicais e extremistas afastando o público leigo de uma adesão mais efetiva à causa. Por outro lado, a Academia se isola diante do temor de suas intervenções. O público leigo é representado com viés negativo, cuja associação a aspectos culturais enraizados e destituídos de fundamentação científica, somados a passividade na tomada de decisões, torna-os manipuláveis pelo sistema capitalista em prol da satisfação de seus interesses individuais, levando ao descrédito de suas argumentações.

A comunicação sem ruídos se torna, então, essencial na promoção de ações que levem a um entendimento comum, justificando a intermediação da Bioética Ambiental como ferramenta visando a promoção o diálogo entre os atores envolvidos nesta questão ética plural, complexa e global. Para tanto, a interação entre Academia, Movimentos pró-animais e demais membros da população se faz necessária para que haja a troca de vivências e concepções, superando visões preconcebidas e distorcidas, como expressas em algumas questões discutidas nesse estudo. Almejando, assim, uma nova dinâmica entre os grupos em prol de sinergia para causa de proteção animal.

Para promover tal diálogo, propõe-se, com o presente estudo, o desenvolvimento de Comissões multidisciplinares de Bioética Ambiental congregando entidades públicas e privadas dos setores educacionais, da saúde, comerciais, industriais, representantes comunitários, ativistas e profissionais das Ciências Sociais, visando a mudança de perspectiva. Ressalva-se que esse papel é altamente cabível às CEUAs, uma vez que sua concepção vem de uma fundamentação bioética, cuja essência promulga a educação e o diálogo precedentes à aplicação de sanções e punições legais. A sua inserção em Instituições de Ensino e Pesquisa possibilita a mobilização de um rico conjunto intelectual multidisciplinar com competências múltiplas para atuarem em diferentes segmentos de comunicação e intervenção social, tecnológica e científica aprimorando os elementos de comunicação que definem e balizam as decisões a respeito de como, quanto e por que utilizar os animais em benefício humano, além de orientar a governança, o ativismo e a sociedade.

Agradecimento

Aos respondentes da pesquisa e à Fundação Araucária pela concessão da Bolsa de Estudos.

Referências

Alonso, Angela e Acosta, Valeriano, Por uma sociologia dos conflitos ambientais no Brasil em Ecología Política: Naturaleza, sociedad y utopía, Alimonda (ed). Buenos Aires: CLACSO, 2002., 115-135
Bardin, Laurence. Análise de conteúdo. Tradução Luis Antero Reto; Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

- Bauman, Zygmunt. A ética é possível num mundo de consumidores? São Paulo: Zahar, 2009.
- Carvalho, André L.L. e Waizbort, Ricardo. "A dor além dos confins do homem: aproximações preliminares ao debate entre Frances Power Cobbe e os darwinistas a respeito da vivissecção na Inglaterra vitoriana 1863-1904", *Hist. ciênc. saúde-Manguinhos*, vol 17,(2010): 577-605.
- Carvalho, Andressa. K.S. e Valle, Carlos. G. "Proteção Animal, Políticas Públicas e a retórica das emoções: lutas entre carroceiros, animais e agentes em Natal", *Vivência: Revista de Antropologia*, vol 49, (2017): 49-74.
- Castro, Cesar A.F., Gontijo, Azecdeo e Resende, Bruno. "Proteção ambiental e personificação dos animais", *Veredas do Direito*, vol 11, (2014): 55.
- Chagas, Flávia B. e D'Agostini, Fernanda M. "Considerações sobre a experimentação animal: Conhecendo as implicações éticas do uso de animais em pesquisas", *Revista Redbioética/UNESCO*, vol 2, (2012): 35-46.
- CONCEA. "Normativas do CONCEA para produção, manutenção ou utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa científica" 3a ed. Disponível em: <https://www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/institucional/arquivos/concea/240230.pdf>
- Coutinho, Joana .A. "As ONGs: origens e des caminhos", *Lutas Sociais*, vol 13/14, (2005): 57-64.
- Delabary, Baresi. F. "Aspectos que influenciam os maus tratos contra animais no meio urbano", *Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental*, vol 5, (2012):835-840.
- Dias, Tamaya L.P. "A Defesa dos direitos dos animais sob uma ótica ecofeminista", *Revista Brasileira de Direito Animal*, vol 3, (2014):4.
- Favre, David. "O ganho de força dos direitos dos animais", *Revista Brasileira de Direito Animal*, vol 1, (104):1.
- Felipe, Sônia T. "Antropocentrismo, sencientismo e biocentrismo: perspectivas éticas abolicionistas, bem-estaristas e conservadoras e o estatuto de animais não-humanos", *Revista Páginas de Filosofia*, vol 1, (2009):2-30.
- Filipecki, Ana. T. P. e Machado, Carlos J.S. "Socio-antropologia de um fenômeno tecno-científico-político transnacional: o uso de animais em experimentação científica e a realidade brasileira", *Revista Brasileira de Ciência, Tecnologia e Sociedade*, vol 2, (2011): 58-99.
- Fiorelli, José O. e Manguini, Rosana C.R. *Psicologia Jurídica*. São Paulo: Atlas, 2012.
- Fischer, Marta L. *Ética no uso de animais em atividades científicas e acadêmicas. Coleção ética em pesquisa*, Curitiba, PUCPRESS, 2017.
- Fischer, Marta L.; Cordeiro, Andressa. L.; Librelato, Rafael F. "A abstinência voluntária do consumo de carne pode ser compreendida como um princípio ético?", *Ciências Sociais Unisinos*, vol 52, 92016^a):122-131.
- Fischer Marta L. Cunha, Thiago, Renk, Valquiria,... "Da Ética Ambiental à Bioética Ambiental: antecedentes, trajetórias e perspectivas", *Hist. cienc. Saude-Manguinhos*, vol 24, (2017): 391-409.
- Fischer, Marta L., Librelato, R. F., Cordeiro, A. L., e Adami, E. R. "A percepção da dor como parâmetro de status moral em animais não humanos", *Conexão Ciência*, vol 2, (2016b):31-41.
- Fischer, Marta L.; Meireles, Jussara L. e Esturião, Higor, "A proteção dos animais no Brasil e em Portugal, sob uma perspectiva da Bioética", *RJLB* vol 5, (2019): 1581-1614

Fischer, Marta L.; Moser, Ana M.; Furlan, Ana L.D. Bioética e Educação: a Utilização do Nivelamento Moral como Balizador para Construção de um Agente Moral Consciente, Autônomo e Reflexivo em Bioética e Educação: Múltiplos Olhares Renk, Valquiria (Org), Curitiba: Prisma, 2016c, 33-67.

Fischer, Marta L. e Oliveira, Gracinda M. "Ética no uso de animais: A experiência do comitê de ética no uso de animais da Pontifícia Universidade Católica do Paraná", Estudos de Biologia, vol 34, (2012):1-14.

Fischer, Marta L. e Santos, Juliana Z. "Bem-estar em Invertebrados: um parâmetro ético de responsabilidade científica e social da pesquisa?", Revista Latinoamericana de Bioética, vol 18, (2017):18-35.

Fischer, Marta. L. e Tamioso, Priscila R. "Perception and position of animals used in education and experimentation by students and teachers of different academic Fields". Estudos de Biologia, vol 35, (2013): 85-98.

Francione, Gary L. Introdução aos direitos animais: seu filho ou o cachorro?. Campinas: Editora da UNICAMP, 2013.

Galvin, Shelley L. e Herzog, Harold A. "Attitudes and dispositional optimism of animal rights demonstrators", Society & Animals, vol 6, (1998): 1-11.

Garner, R. Animal ethics. Cambridge: Polity, 2005.

Gohn, Maria G. "500 anos de lutas sociais no Brasil: movimentos sociais, ONGs e terceiro setor", Revista Mediações, vol 5, (2000):11-40.

Grant, Carolina. "Abolicionismo e direito animal – desconstruindo paradigmas: uma abordagem sob o prisma dos movimentos em prol dos direitos animais e da ética do cuidado", Revista Brasileira de Direito Animal, vol 6,(2014):263-300.

Greif, Sérgio e Tréz, Thales. A. A verdadeira face da experimentação animal: a saúde em perigo. Rio de Janeiro: Sociedade Educacional Fala Bicho, 2000.

Jesus Joseth F.S.e Shimizu, Helena E. "Representação social acerca dos animais e bioética de proteção: subsídios à construção da educação humanitária", Revista Bioética, vol 21,(2013):546-556.

Joy, Mellany Por que amamos cachorros, comemos porcos e vestimos vacas: uma introdução ao carnismo, o sistema de crenças que nos faz comer alguns animais e outros não. São Paulo: Cultrix. 2014.

Knight, Sarah; Vrij, Aldert, Cherryman, Julie..., "Attitudes towards animal use and belief in animal mind", Anthrozoös, vol 17, (2004): 43-62.

Knight, Sarah; Vrij, Aldert; Bard, Kim..., "D. Science versus Human Welfare? Understanding Attitudes toward Animal Use", Journal of Social Issues, vol 65, (2009):463-83.

Levai, Laerte F. O direito à escusa de consciência na experimentação animal. Disponível em <http://www.anda.jor.br/?p=38667>> consultado em 21/11/2018. 2010.

Meloni, Alexandre V. e Costa, Maria C. "Experimentação animal e seus limites: core set e participação pública", Physis: Revista de Saúde Coletiva, vol 24, (2014):831-849.

Muraro, Rose M. Os avanços tecnológicos e o futuro da humanidade: Querendo ser Deus? Curitiba: Vozes, 2009.

Nacoency, Carlos. "Os Marcadores Morais do Debate sobre a Experimentação Animal", Revista Brasileira de Direito Animal, vol 9,(2014):95-130.

Nickell, Darcy and Herzog, Harold A. "Ethical ideology and moral persuasion: Personal moral philosophy, gender, and judgments of pro-and anti-animal research propaganda", Society & Animals, vol 4, (1996):53-64.

- Nosella, Paolo. “Ética e Pesquisa”, Revista Educação e Sociedade, vol 29, (2008): 255-273.
- Oliveira, Valéria. M. e Braga, A. C. L. “Os animais não-humanos reconhecidos como sujeitos e titulares de direitos sob a expectativa da ética ambiental biocêntrica”, Revista FaaTual, vol 1, (2015):130-148.
- Oliveira, Elna M. e Goldim, José R. “Legislação de proteção animal para fins científicos e a não inclusão dos invertebrados: análise bioética”, Rev. bioét. vol 22, (2014):45-56.
- Oliveira, Gracinda M.D.A.E., Fischer, Marta L., Malheiro, Adriana,... “Workshop Sucessos e Vicissitudes dos CEUAS?: Acompanhamento e Supervisão”, Estudos de Biologia, vol 36, (2014): 1-14.
- Orsini, Anna C.R. “Marketing para organizações sociais voltadas à causa animal: análise de fatores antecedentes a comportamentos pró-animal”, Dissertação Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal da Paraíba, Paraíba, 2016.
- Passerino, Ana S., Feijó, Ana, Malheiros, Adriana... “Workshop: Sucessos e Vicissitudes das Comissões de Ética no Uso de Animais? CEUAs Aulas práticas com animais vivos”, Estudos de Biologia, vol 36, (2014):14-41.
- Pacheco, Cristiano S.L. “A Constituição do Equador e o direito dos animais em um mundo em transformação”, Revista Brasileira de Direito Animal, vol 7,(2013):10.
- Palodeto Maria F.T. e Fischer Marta L. “A representação da medicação sob a perspectiva da Bioética”, Saúde e Sociedade, vol 27,(2018):.252-267.
- Paixão Rita L e Schramm, Fermin R. Experimentação animal: razões e emoções para uma ética. Rio de Janeiro: Lettris. 2008.
- Perrota, Ana Paula. “Ciência e política no ativismo em favor dos direitos animais”. Vivência: Revista de Antropologia, vol 1, (2017):13-33.
- Plous, Scott. “An Attitude Survey of Animal Rights Activists”, American Psychological Society, vol 2, (1991): 194-196.
- Pulz, Renato S. Ética e Bem-estar animal. Canoas: ULBRA. 2013.
- Regan, Tom. Jaulas Vazias, encarando o desafio dos direitos dos animais. Canoas: Lugano. 2006.
- Santos, Anabela e Fonseca Rui P. “Realidades e imagens do especismo: impactos da indústria agro pecuária e representações publicitárias de animais não-humanos sencientes”, Sociologia, vol 23, (2012): 205-222.
- Singer, Peter. Libertação Animal. Porto Alegre: Lugano. 2004.
- Veiga-Neto, Alfredo. “É preciso ir aos porões”, Revista Brasileira de Educação, v.50, (2012): 267-282.
- Wright, James T. C. e Giovinazzo, Renata A. “Delphi: uma ferramenta de apoio ao planejamento prospectivo”, Caderno de Pesquisas em Administração, vol1, (2000): 54-65.